

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

1/6

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS		CNPJ: 95.680.831/0001-68	
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, 327			
Cidade: LIDIANÓPOLIS-PR	CEP: 86865-000	DDD/Telefone: 43 3473-1238	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: APARECIDO BUZATO		C.P.F: 533.966.189-04	
C.I./Órgão Expedidor: 3.926.338-6 SESP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA GOIAS, Nº 268		CEP: 86865-000	
Município: Lidianópolis	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99955-6973	
E-mail 1: administrativo@lidianopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3473-1238	
E-mail 2: cidobuzato@hotmail.com			

2 - DO PROJETO

2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio		
Construção de ponte com aduelas BSCC 2,50 X 2,50 m sobre o Rio Barra Preta	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 Dias	
2.2 Trecho			
Ponte em concreto Pré Moldado- Extensão: 9 metros, Largura: 7 metros, Área: 63 m ² - Coordenadas: 24° 8' 2.96" S ; 51° 38' 2.04" O			
2.3 – Justificativa socioeconômica			
A transposição do curso hídrico Barra Preta é necessária para assegurar a trafegabilidade da estrada que atendem as comunidades do Monte Alto e da Água Barra Preta. A via é rota do transporte escolar e do escoamento da produção agrícola. A execução da obra garantirá acesso seguro, contínuo e eficiente, atendendo demandas de mobilidade, educação e desenvolvimento econômico local.			

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/6

--	--	--	--	--	--	--

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Llicitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	2	Terraplenagem	Ud	01	61	90
3	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	61	120
4	2	Sinalização	Ud	01	91	120
5	2	Sinalização Provisória	Ud	01	61	90
6	2	Administração Local e instalação do canteiro	Ud	01	61	120
7	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	120

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
3.3.90.30.00.00	Material Consumo	-	R\$ 7.638,45
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 281.939,33	-

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/6

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	-	-	-
60	-	-	-
90	R\$ 19.796,69	-	R\$ 7.638,45
120	R\$ 262.142,64	-	-
Sub-total	R\$ 281.939,33	-	R\$ 7.638,45
Total geral		R\$ 289.577,78	

Formulário

DFIL.001

Macroponto

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/6

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Lidianópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 7.638,45 (sete mil seiscientos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) na forma de execução de serviços.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento): A contrapartida será composta pelos itens 401000, 410200, 404300 e 791591 do orçamento constante na fl. 68, Mov. 42

Local: Lidianópolis

APARECID
O
BUZATO:53
396618904

Assinado digitalmente por APARECIDO
 BUZATO:5396618904
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
 SOLUTI Multipla v6, OU=
 29773922000113, OU=
 Videoconferencia, OU=Certificado PF
 A1, CN=APARECIDO
 BUZATO:5396618904
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.12.08 15:46:33-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Data: 08/12/2025

Aparecido Buzato

CPF: 533.966.189-04

Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
5. Planilha Orçamentária Sintética;
6. Autorização Ambiental 63.160
7. ART nº 1720254586663
8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025)

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

6/6

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **4.1PlanodeTrabalhotampinha.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/12/2025 13:48.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Aparecido Buzato** em 08/12/2025 15:46.

Inserido ao protocolo **24.473.018-3** por: **Aparecido Buzato** em: 08/12/2025 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: